



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone: (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2017-2020

PORTARIA Nº 009/2019 – SEMAF

Marcolândia – Piauí, 10 de Junho de 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR JOSÉ EMERSON VIEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E CADASTRO, VINCULADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Marcolândia, Estado do Piauí, senhora **JOANA ANGÉLICA PIRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 001/2017 e demais legislações pertinentes.


RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **JOSÉ EMERSON VIEIRA**, portador do CPF sob o n.º **327.756.808-36**, em conformidade com o Art. 23, VII da Lei Municipal Nº **273 de 28 de Setembro de 2015** (Estrutura Administrativa do Município), do cargo em COMISSÃO de SUPERINTENDENTE TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E CADASTRO, VINCULADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de junho de 2019.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Marcolândia, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de junho de dois mil e Dezenove. (10/06/2019).


Joana Angélica Pires de Almeida
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2017